

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

### PARECER CME/SCS Nº 05/2024

#### **Aprova o Regimento Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Menino Deus e Vidal de Negreiros.**

#### **Introdução:**

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020 e demais legislações, aprova os Regimentos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Menino Deus e Vidal de Negreiros.

#### **Análise da Matéria:**

A Secretaria Municipal de Educação – SEE encaminhou a este Conselho, a solicitação para análise e aprovação da proposta de Regimento Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Menino Deus e Vidal de Negreiros, em virtude dessas escolas fazerem parte da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

Após análise, a Comissão de Legislação e Normas constatou que a proposta de Regimento Escolar encontra-se apta para aprovação.

A vigência mínima do Regimento Escolar fica estabelecida em três (3) anos, salvo as alterações legais.

Cópias autenticadas do Regimento Escolar aprovado serão encaminhadas pelo CME/SCS à SEE, mantenedora das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Menino Deus e Vidal de Negreiros.

*MCCowad*



### **Conclusão:**

Ante ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Menino Deus e Vidal de Negreiros, com vigência a partir de 2024.

Santa Cruz do Sul, 22 de abril de 2024.

### **Comissão de Legislação e Normas**

Valdomiro Dockhorn

Ana Carolina Lau

Angelle Vargas do Nascimento

Carmen Lúcia de Lima Helfer

Lucijane Ferreira da Silva

Niqueli Streck Machado

### **Assessora Técnica**

Carla Cristiane Mergen

### **Agente Administrativa**

Luciane Heck

Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária em 25 de abril de 2024.



Maria Cristina Sandim Conrad  
**Presidenta do CME/SCS**

M<sup>a</sup> Cristina S. Conrad  
Pres. Conselho Municipal  
de Educação  
Lei Mun. n<sup>o</sup> 8.411/2020

*Parecer n<sup>o</sup> 05, de 22 de abril de 2024.*  
*Aprovado, por unanimidade, em Reunião Plenária em 25 de abril de 2024.*